



PORTARIA 008/2022

Dispõe sobre a alteração da Portaria 002/2022 para inclusão do dia 14 de novembro (ponto facultativo) na escala de Defensores Públicos plantonistas em feriados e fins de semana no Núcleo de Atuação da Defensoria Pública nos Tribunais Superiores.

A Coordenação do Núcleo de Atuação da Defensoria Pública nos Tribunais Superiores, no uso da atribuição prevista no art. 42, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 65/2003;

CONSIDERANDO os termos da Deliberação nº 190/2021 do Conselho Superior da Defensoria Pública, que dispõe sobre os plantões a serem realizados nos finais de semana, feriados, pontos facultativos, recessos ou em qualquer outro dia ou horário em que não houver expediente na Defensoria Pública,

CONSIDERANDO a delegação da organização do plantão ao Coordenador Local,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução 542/2022

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar o anexo I da Portaria 002/2022, e incluir o plantão do 14 de NOVEMBRO/2022, atribuindo-o a defensora pública ADRIANA PATRICIA CAMPOS PEREIRA, o qual será realizado nos mesmos moldes mencionados na Portaria 002/2022.

Art. 2º- As demais disposições da Portaria 002/2022, com as alterações efetuadas pela Portaria 005/2022 mantêm-se inalteradas.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de novembro de 2022

ADRIANA PATRICIA CAMPOS PEREIRA
Defensora Pública Coordenadora Local
MADEP – 0279